

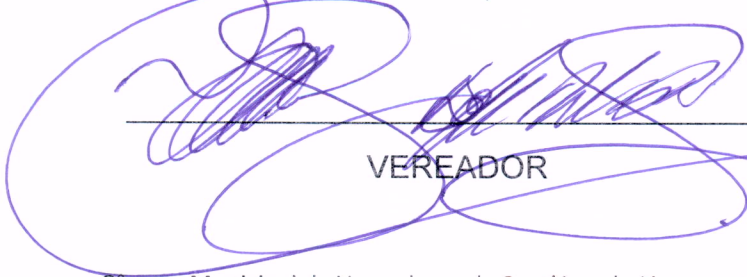


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024		
Emenda Orçamento N.º		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Mauricio GALO Del Fabro	
Beneficiário:	(Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer)	
Justificativa: O VALOR DESTINADO NESTA EMENDA IMPOSITIVA SERVIRÁ DE APORTE FINANCEIRO PARA QUE ESTE RECURSO SEJA REPASSADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AO CTG JAYME CAETANO BRAUN – CNPJ 07.388.855/0001-80 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO “MANANCIAL DE DANÇAS TRADICIONAIS”		
Valor Destinado R\$	R\$ 14.500,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	*13.01.13 CULTURA	
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA	
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. CULTURAIS	
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).	

Gabinete do Ver. GALO Del Fabro, em 22 de novembro de 2024.


VEREADOR

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025

www.sdolivramento.com.br

13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA		
13.01.13.392.0251.3926	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		6,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1716 - 0	1,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2716 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT	2716 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT	1716 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1716 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2716 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA		
13.01.13.392.0251.3927	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL		8,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1715 - 0	1,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2715 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1715 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2715 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2715 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1715 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2715 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1715 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA		
13.01.13.392.0251.3937	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14.399/2022		8,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1719 - 0	1,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1719 - 0	1,00
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1719 - 0	1,00
3336045000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1719 - 0	1,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT	1719 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1719 - 0	1,00
3339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1719 - 0	1,00
3445042000000	AUXÍLIOS	1719 - 0	1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA		
13.01.13.392.0251.4489	FOMENTAR DIVERSAS MODAL. ESPORTIVAS		24.500,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	24.000,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	200,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	200,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	200,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN		
13.01.13	CULTURA		
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA		
13.01.13.392.0251.4667	FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS		174.900,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1799 - 0	100,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1799 - 0	100,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	174.300,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	100,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	100,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	100,00
3339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1799 - 0	100,00

Base: santanaolivramento_cidade_prod

Planejamento>Demonstrativos>Projeções da Despesa p Emissor: Matheus Brasil Freitas Exerc: 2024 Data: 29-10-2024 - 12:04:10

Pág 81/107

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: PTG JAYME CAETANO BRAUN	
Nome da OSC: PTG JAYME CAETANO BRAUN	
Endereço completo: ATHOS DE ANDRADE N° 67	
CNPJ: 07.388.855/0001-80	
Site, Rede Social, outros: INSTAGRAN: ptgjaymecaetanobraun; FACEBOOK Ptgjaymecaetanobraun	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 984154759
E-mail da OSC: pjaymecaetanobraun@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: PTG JAYME CAETANO BRAUN
Banco: BANRISUL
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.127066.0-7

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: ORFILA LENCINA DE SOUZA		
Cargo: PATROA		
RG: 6068094207	Órgão expedidor: SJS	CPF: 933.754.760-00
Telefone fixo:	Telefone celular: 55- 984154759	
E-mail do(a) responsável: orfila26@hotmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: 18º MANANCIAL DE DANÇAS TRADICIONAIS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025	
INÍCIO: 31/08/2025	TÉRMINO: 31/08/2025
JUSTIFICATIVA: O referido projeto surgiu da necessidade de sediar o 18º Manancial de Tradicionais, haja vista elevar o nome da nossa cidade ao tradicionalismo Gaúcho sendo que nesse dia passará pela cidade mais de (trinta) entidades Tradicionalistas da 18º RGT.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: O 18º Manancial de Danças Tradicionais, será realizado no mês de Agosto de 2025, terá apresentação de danças nas categorias: Mirim; Juvenil; adulta e veterana. Com classificatória para representarem a região na fase Estadual.	
OBJETIVOS E METAS: Proporcionar às crianças e jovens de uma entidade tradicionalista a terem acesso a um evento de magnitude regional, despertando na criança, o gosto pelas tradições, estimulando nos jovens sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, aproveitando a motivação emanada do espírito associativo predominante na entidade á qual pertence engajar-se no estudo dos assuntos da cultura sul-rio grandense, proporcionando a juventude a uma participação mais efetiva no movimento tradicionalista gaúcho.	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Crianças, jovens e adultos de toda a comunidade tradicionalista regional bem como pais e mães de todos os participantes patronagem e comunidade Santanense.	
CONTRAPARTIDA: Será considerado satisfatório se o projeto através deste plano de trabalho for desenvolvido em todas as suas fases, proporcionando ao jovem tradicionalista o gosto pela cultura gaúcha, através de nossas danças tradicionais, envolvendo a família de todos os concorrentes ao convívio social com indivíduos de todas as faixas etárias em um grande evento cultural.	
VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária
		Vereador Mauricio Galo Del Fabro
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:	X	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)	
X	1. Ofício do parlamentar:
X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[X] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.

39 da Lei nº 13.019/2014.

[X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança

lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18

anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14

anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 19/11/2024

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

II. JUSTIFICATIVA

O referido projeto surgiu da necessidade de sediar o 18º Manancial de Danças Tradicionais, haja vista elevar o nome da nossa cidade ao tradicionalismo Gaúcho sendo que nesse dia passará pela cidade mais de 30 (trinta) entidades Tradicionalistas da 18ª Região Tradicionalista.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Proporcionar às crianças e jovens de uma entidade tradicionalista a terem acesso a um evento de magnitude regional, despertando na criança, o gosto pelas tradições, estimulando nos jovens sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, aproveitando a motivação emanada do espírito associativo predominante na entidade à qual pertence engajar-se no estudo dos assuntos da cultura sul-rio-grandense, proporcionando a juventude a uma participação mais efetiva no movimento tradicionalista gaúcho.

IV. CONTRAPARTIDA

Será considerado satisfatório se o projeto através deste plano de trabalho for desenvolvido em todas as suas fases, proporcionando ao jovem tradicionalista o gosto pela cultura gaúcha, através de nossas danças tradicionais, envolvendo a família de todos os concorrentes ao convívio social com indivíduos de todas as faixas etárias em um grande evento cultural,

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

O 18º Manancial de Danças Tradicionais, será realizado no mês de Agosto de 2025, terá apresentação de danças nas categorias: Mirim; Juvenil; adulta e veterana. Com classificatória para representarem a região na fase Estadual.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

O presente orçamento é preliminar, e tem por finalidade, viabilizar o custeio e despesas com evento 18º Manancial de Danças Tradicionais que será realizado pelo PTG Jayme Caetano Braun e com a supervisão da 18ª Região Tradicionalista. Os gastos não descritos na previsão do orçamento serão viabilizados através de parcerias e recursos próprios da organização da entidade executora. O valor solicitado ao Município de Sant'Ana do livramento foi no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já destinados através de Emenda Impositiva que será utilizado na previsão de despesas já descritas.

VII. QUADRO GERAL

AÇÃO	FASES	METAS	INDICADORES
DANÇA GAÚCHA DE SALÃO	1. Espontaneidade e descontração na interação entre o par. 2. Explorar fluentemente o espaço na sala 3. Comprometimento com a tradicionalidade e/ou contexto do gênero apresentado 4. Ritmo do par não ordenado com o compasso da música e/ou desarmonia entre o par (passos/movimentos)	A comissão de avaliadores designada para este evento, constituída por pessoas capacitadas pelo MTG.	Apresentação no dia do evento
DANÇAS TRADICIONAIS	1. Disposição do grupo de dança na sala 2. Passos movimentos e sapateios dos peões 3. Passos movimentos e sarandeio das prendas 4. Erro individual peão e prenda		Premiar as melhores apresentações
CHULA	1. Criatividade, 2. Interpretação, 3. Dificuldade, 4. Execução.		<i>Os concorrentes da categoria mirim, Juvenil e adulto apresentarão sua performers no tablado de chula.</i>
DECLAMAÇÃO FEMININA E MASCULINA	1. Fundamento da voz 2. Expressão corporal 3. Interpretação da mensagem 4. Fidelidade ao texto		Premiar as melhores apresentações
INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL FEMININO E MASCULINO	1. Ritmo 2. Afinação 3. Interpretação 4. Fidelidade à letra		Premiar as melhores apresentações

--	--	--	--

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	MÊS	AÇÕES
1	Entregue ao MTG a carta solicitando a data para o evento de 2025	20/10/2024	
2	Reunião da comissão organizadora	Abril/25	Fazer o planejamento do evento.
3	Abertura das inscrições	Abril/25	Realizar a divulgação do evento nas redes sociais.
4	Recebimento das inscrições de todos os concorrentes.	Julho/25	Departamento cultural analisa todas as inscrições conforme o padrão do MTG
5	Execução	Agosto/25	Dia 31/08/2025 início do festival
6	Relatório	Setembro /25	Apresentação do relatório da prestação de contas.

XIX. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
1	Entrega ao MTG a carta de solicitação da reserva da data		20/10/2024 entrega da carta	Dia 31/08/2025 início do festival
2	Reunião	2hs	2º Semana do Mês de Abril.	1º Semana do Mês de Julho
3	Divulgação	60 dias	31/06/2025	31/08/2025
4	Triagem	30 Dias	01/07/2025	30/07/2025
5	Marketing	60 dias	31/06/2025	31/08/2025
6	Execução	1 dia	31/08/2025	31/08/205

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Troféus	30	R\$ 70,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
2	Premiação em dinheiro	10	R\$ 300,00	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
3	Comissão a validadora	12	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	Hospedagem	5	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
5	Pulseiras	1.500	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
6	Banheiro Químico	3	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	Combustível para os avaliadores	5	R\$ 200,00	R\$200,00	R\$ 1.000,00
8	Sonorização	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	Mídia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	Enfermeira particular	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total					R\$ 21.700,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

A Entidade Realiza Pagamentos com Cheques

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Troféus	30	R\$ 70,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
2	Premiação em dinheiro	10	R\$ 300,00	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
3	Comissão a validadora	12	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	Hospedagem	5	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
5	Pulseiras	1.500	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
6	Banheiro Químico	3	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	Combustível para os avaliadores	5	R\$ 200,00	R\$200,00	R\$ 1.000,00
8	Sonorização	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	Mídia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	Enfermeira particular	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total					R\$ 21.700,00

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
☐ OUTROS (especificar): _____

Assinatura do Responsável Legal